



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Recredenciada pelo Decreto n° 2374 de 14/08/2019.
Comissão Permanente de Processo Seletivo-CPPS



EDITAL N. 048/2022- CPPS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o provimento da função Analista de Informática - Agente Universitário – Ensino Superior e de acordo com o que estabelece a Resolução 003/2022- COU/UNESPAR, considerando o Edital n. 045/2022-CPPS,

RESOLVE:

- I. Publicar o Ensalamento Geral para a realização da **Prova Objetiva** para candidatos com inscrições homologadas, a ser realizada conforme **data, horário e instruções** constantes do **Edital 045/2022 CPPS (item nº 6 e seus subitens)**, conforme quadros abaixo:

Id: 40 FUNÇÃO: ANALISTA DE INFORMÁTICA	
Lotação:	<i>Campus Paranaguá</i>
Local de realização da Prova	Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro CEP: 83203-560 Paranaguá – PR

- II. Orientar, conforme o Edital 045/2022 CPPS e Resolução 003/2022 – COU/UNESPAR:
1. Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, que atenderem às exigências deste Edital e da Resolução 003/2022 - COU/UNESPAR.
 2. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Concurso Público implicando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente, atraso ou outro fato, na sua eliminação do processo.
 3. O local de realização da prova será fechado pontualmente no horário estabelecido pelo Edital 045/2022 – CPPS, item 5.5, aplicando-se o artigo 41 da Resolução 003/2022 – COU/UNESPAR para ocorrências nele previstas.
 4. **O local/sala de realização da Prova Objetiva será indicado em listagem publicada no respectivo *Campus* de inscrição de cada candidato na data de realização da prova em até 1 (uma) hora antes do seu início.**

Curitiba, 10 de outubro de 2022

Prof. Alvaro Henrique Borges
Presidente da CPPS/UNESPAR
PORTARIA N.º 1.116/2022
REITORIA/UNESPAR